



ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA, DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aos oito dias do mês de dezembro de 2015, às dez horas e cinquenta minutos, na sala de reunião das comissões, foi aberta pelo Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF, Deputado Agaciel Maia, a décima primeira Reunião Ordinária da Comissão com as presenças dos Deputados: Julio Cesar, Wasny de Roure, e em seguida, dos Deputados Profº Israel Batista e Rafael Prudente. Os trabalhos foram iniciados pelo primeiro item, dos Comunicados, ocasião em que não houve comunicados a ser feitos, passando-se ao item 2 da pauta - matérias para discussão e votação, colocando-se em apreciação as **indicações** pautadas: **Item nº 18**, discussão e votação da **Indicação nº 6.097, de 2015**, de autoria da Deputada Celina Leão, que "sugere ao Governador do Distrito Federal que envie a esta Casa projeto de lei para alteração da nomenclatura dos Técnicos em Saúde Bucal – TSB e Auxiliar em Saúde Bucal – ASB"; **Item nº 19**, discussão e votação da **Indicação nº 6.135, de 2015**, de autoria da Deputada Celina Leão, que "sugere ao Governo do Distrito Federal que promova alteração no Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, alterando a redação do art. 101 do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal"; **Item nº 20**, discussão e votação da **Indicação nº 6.136, de 2015**, de autoria da Deputada Celina Leão, que "sugere ao Governo do Distrito Federal que envie a esta Casa projeto de lei para alterar a Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005, adequando as atribuições dos Agentes de Atividades Penitenciárias"; **Item nº 21**, discussão e votação da **Indicação nº 6.137, de 2015**, de autoria da Deputada Celina Leão, que "sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a viabilidade de fornecimento de água doce, bem como a fixação de taxa média nas contas de água e parcelamento de débitos de contas de água vencidas, para os moradores da Região Administrativa da Fercal – RA XXXI"; **Item nº 22**, discussão e votação da **Indicação nº 6.153, de 2015**, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que "sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no sentido de promover a manutenção da escala e regime de trabalho dos militares do Serviço de Comunicação – SECOM, implantada pela Portaria nº 16, de 30 de abril de 2015, e revogada pela Portaria nº 43, de 13 de novembro de 2015". Não havendo quem quisesse discutir, o Presidente colocou as Indicações mencionadas em votação, pelo processo simbólico, tendo sido **aprovadas** com três votos favoráveis e duas ausências. Em seguida, deu-se início à apreciação do **Item nº 1**, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 324, de 2011**, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "altera a Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o passe livre estudantil nas modalidades de transporte público coletivo", relator



Deputado Wasny de Roure. Com a palavra, o relator disse que gostaria de fazer uma sugestão de devolver o projeto à Deputada Luzia de Paula, por entender tratar-se de matéria interessante, que prevê às crianças de até 5 anos, quando transportadas, ter o direito ao acompanhamento, gratuitamente; contudo, não consta no projeto o impacto orçamentário. O Presidente acatou a sugestão do relator, **retirando-o de pauta** e anunciou a apreciação do **Item nº 2**, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 1.302, de 2012**, de autoria do Deputado Dr. Michel, que “dispõe sobre o uso das faixas exclusivas de ônibus do Distrito Federal, por veículos que especifica, e dá outras providências”, relator Deputado Wasny de Roure. Com a palavra, o relator informou que existem vários projetos que tratam da matéria, que no seu entendimento é admissível, contudo, o parecer será pela rejeição por uma série de observações. Sugeriu a retirada de pauta na expectativa de entendimento com o Governo. O Presidente acatou a sugestão, **retirando-o de pauta** e passou a apreciação do **Item nº 3**, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2015**, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que “homologa o convênio ICMS nº 116, de 14 de dezembro de 2001, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, prorrogado pelo Convênio nº 27, de 22 de abril de 2015”, relator Deputado Julio Cesar. Após a leitura do parecer, o Deputado Wasny de Roure, com a palavra, expôs que fez consulta à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, contudo, não identificou a previsibilidade da renúncia fiscal, sugerindo portanto, que a Secretaria de Fazenda solicitasse a inclusão na LDO, para que esse item possa ter o seu convênio homologado por esta Casa. O Deputado Julio Cesar argumentou que havia falado com a assessoria do governo, assim, se comprometeria ao final da tarde, entregar ao Deputado Wasny as informações requeridas. Não havendo mais quem quisesse discutir, o parecer, pela admissibilidade e aprovação, foi colocado em votação, tendo sido **aprovado** com quatro votos favoráveis e uma abstenção. Na sequência, apreciação do **Item nº 4**, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2015**, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que “homologa o Convênio ICMS nº 87, de 05 de julho de 2002, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, prorrogado pelo Convênio nº 27, de 22 de abril de 2015”, relator Deputado Julio Cesar. Após a leitura do parecer, o parecer pela admissibilidade e aprovação, foi colocado em votação, tendo sido **aprovado** com cinco votos favoráveis. Dando continuidade, apreciação do **Item nº 5**, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2015**, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que “homologa o Convênio ICMS nº 51, de 1º de junho de 2005, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, prorrogado pelo Convênio nº 27, de 22 de abril de 2015”, relator Deputado Julio Cesar. Após a leitura do parecer, pela admissibilidade e aprovação, foi colocado em votação tendo sido **aprovado** com cinco votos favoráveis. A seguir, apreciação do **Item nº 6**, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 2015**, de



autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que "homologa o Convênio ICMS nº 122, de 5 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, prorrogado pelo Convênio nº 27, de 22 de abril de 2015", relator Deputado Julio Cesar. O parecer, pela admissibilidade e aprovação, foi colocado em votação tendo sido **aprovado** com cinco votos favoráveis. Ato contínuo, apreciação do **Item nº 7**, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 75**, de 2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que "homologa o Convênio ICMS nº 31, de 12 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, prorrogado pelo Convênio nº 27, de 22 de abril de 2015", relator Deputado Julio Cesar. Após a leitura do parecer, o Deputado Wasny de Roure fez uso da palavra, expôs que após consulta na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, não identificou a previsibilidade da renúncia fiscal, portanto, iria se abster na presente votação. O Deputado Julio Cesar, com a palavra, reassumiu o compromisso de prestar as informações necessárias, bem como protocolar, ainda nesta data, Projeto de Lei que venha respaldar as manifestações do Deputado Wasny de Roure. Colocado em votação, o parecer pela admissibilidade e aprovação, foi **aprovado** com quatro votos favoráveis e 1 abstenção. A seguir, apreciação do **item nº 8**, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 2015**, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que "homologa o Convênio ICMS nº 10, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, prorrogado pelo Convênio nº 27, de 22 de abril de 2015", relator Deputado Julio Cesar. Lido o parecer, pela admissibilidade e aprovação, e não havendo discussão sobre a matéria, o Presidente colocou-o em votação, tendo sido **aprovado** com cinco votos favoráveis. Passou-se ao **item nº 9**, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2015**, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que "homologa o convênio ICMS nº 53, de 16 de maio de 2007, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, prorrogado pelo Convênio nº 27, de 22 de abril de 2015", relator Deputado Julio Cesar. Lido o parecer, pela admissibilidade e aprovação, e colocado em votação, foi **aprovado** com quatro votos favoráveis e uma abstenção. A seguir, apreciação do **Item nº 10**, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 22, de 2015**, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "obriga os concessionários do Sistema de Transporte Público Coletivo a adotar princípios ergonômicos que visem à adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores e dá outras providências", relator Deputado Wasny de Roure. Lido o parecer, pela admissibilidade, nos moldes do Substitutivo aprovado na CAS, e não havendo discussão sobre a matéria, o Presidente deu início ao processo de votação, tendo sido **aprovado** com quatro votos favoráveis e uma ausência. Passou-se ao **item nº 11**, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 614, de 2015**, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que "altera a Lei nº 3.639, de 28 de julho de 2005, que dispõe sobre a implantação de ciclovias nas rodovias do Distrito



Federal”, relator Deputado Prof. Israel Batista. Após a leitura do parecer, o Deputado Wasny de Roure com a palavra, opinou sobre a relevância do projeto, bem como o próprio relator manifestou seu entendimento, dizendo que o projeto irá baratear os custos das futuras implantações das ciclofaixas, uma vez que o projeto de engenharia virá contando com essa projeção. O Presidente colocou o parecer em votação, pela admissibilidade e aprovação, tendo sido **aprovado** com cinco votos favoráveis. Em seguida, apreciação do **item nº 15**, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 777, de 2015**, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências”, relator Deputado Prof. Israel Batista. Com a palavra, o relator solicita **a retirada de pauta** do Projeto de Lei nº 777/2015, ensejando ampliar a discussão, sendo acatada pelo Sr. Presidente. Com a palavra, o Deputado Agaciel Maia, informou que relativo ao **Projeto de Lei nº 472, de 2001**, de sua autoria e da Deputada Eliana Pedrosa, em face, também, de uma melhor discussão, **retira de pauta** para dar celeridade à pauta da comissão. Na continuidade, deu início à apreciação do **item nº 12**, discussão e votação do **Requerimento nº 992, de 2015**, de autoria do Deputado Lira, que “convida o Sr. Secretário de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Governo do Distrito Federal a prestar esclarecimentos sobre as medidas que estão sendo adotadas para que haja a simplificação do licenciamento das atividades econômicas no âmbito do Distrito Federal”. Colocado em votação, o requerimento foi **aprovado**, obtendo cinco votos favoráveis. Para apreciar o item seguinte, assumiu a Presidência o Vice-Presidente, Deputado Rafael Prudente, passando ao **Item nº 13**, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei Complementar nº 27, de 2015**, de autoria da Defensoria Pública do Distrito Federal, que “altera a Lei Complementar nº 828, de 26 de julho de 2010, e dá outras providências”, relator Deputado Agaciel Maia. Após a leitura do parecer, pela admissibilidade e aprovação, com o acatamento das Emendas nºs 1, 2 e 3, oriundas da Comissão de Assuntos Sociais, e após o uso da palavra pelo Deputado Wasny de Roure, foi colocado em votação, tendo sido **aprovado** com cinco votos favoráveis. Na sequência, o Presidente Deputado Rafael Prudente anunciou que o **item nº 14** tratava-se do parecer ao **Projeto de Lei nº 745, de 2015**, da relatoria do Deputado Agaciel Maia. Com o uso da palavra o relator solicitou a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 745 e a inclusão, extrapauta, do Projeto de Lei Complementar nº 44, de 2015, e do Projeto de Lei Complementar nº 32, de 2015. O Presidente, acatou a solicitação do nobre relator, **retirando de pauta o Projeto de Lei nº 745, de 2015**, e colocando, extrapauta, o Projeto de Lei Complementar nº 44, de 2015, e o Projeto de Lei Complementar nº 32. Em apreciação, o parecer ao **Projeto de Lei Complementar nº 44, de 2015**, de autoria do Poder Executivo, que “altera o art. 1º, *caput*, da Lei Complementar nº 894, de 2 de março de 2015, que dispõe sobre a



movimentação dos recursos dos fundos especiais na conta única do Tesouro do Distrito Federal e dá outras providências”, relator Deputado Agaciel Maia. Após a leitura do parecer, fizeram uso das palavras os Deputados: Wasny de Roure, quem solicitou adiamento da apreciação diante de dúvidas surgidas; o Deputado Julio Cesar, quem se comprometeu a buscá-las junto ao Governo, bem como Agaciel Maia, o Prof^o Israel Batista, e por fim, o Presidente Deputado Rafael Prudente solicitou vista ao Projeto de Lei Complementar nº 44, de 2015, no prazo regimental de duas horas, na expectativa de obter ainda neste período, documentos do Governo que elucidassem as questões colocadas por membro da Comissão. Na continuidade, o Presidente, Deputado Rafael Prudente, deu início a apreciação de **Item extrapauta**, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei Complementar nº 32, de 2015**, de autoria do Poder Executivo, que “altera a redação dos arts. 4º, 6º e acrescenta o art. 9º – A, da Lei Complementar nº 294, de 27 de junho de 2000, que institui a outorga onerosa da alteração de uso do Distrito Federal e do art. 8º – A da Lei nº 1.170, de 24 de julho de 1996, que institui o instrumento jurídico da outorga onerosa do direito de construir no Distrito Federal e dá outras providências”, relator Deputado Agaciel Maia. Após a leitura do parecer, pela admissibilidade e aprovação, com o acatamento das Emendas nºs 1 e 2, oriundas da Comissão de Assuntos Fundiários, foi colocado em votação, tendo sido **aprovado** com cinco votos favoráveis. A seguir, o Deputado Agaciel Maia assumiu a Presidência, comunicando o acordo feito com a assessora da CEB, Sra. Wanderly, de que estavam agendando uma reunião para quinta-feira próxima, com a Companhia, que fará uma exposição sobre o passado, presente e futuro da CEB, objetivando embasar os parlamentares da CEOF quanto ao projeto de lei encaminhado a esta Casa. Com a palavra o Deputado Wasny de Roure disse concordar com o Sr. Presidente, bem como solicitou que fosse ouvida também, a entidade representativa dos trabalhadores, por entender que este segmento detém o acúmulo histórico do desempenho da Companhia. O Presidente acolheu a sugestão do nobre Parlamentar e fez um apelo ao Deputado Rafael Prudente no sentido de reduzir o prazo de pedido de vista ao PLC nº 44/2015, de duas horas para uma hora, lembrando que já havia se passado uma hora. O Deputado Rafael Prudente, expôs que fez o seu encaminhamento de questionamentos para serem entregues ao GDF, e na certeza de que o Presidente, Deputado Agaciel Maia, envidaria esforços junto ao governo, especialmente junto ao Secretário de Relações Institucionais, quanto ao saneamento das dúvidas surgidas, ainda no dia de hoje, portanto, iria acatar a solicitação do Sr. Presidente. Assumindo a Presidência, o Deputado Rafael Prudente, deu continuidade à apreciação do parecer ao **Projeto de Lei Complementar nº 44, de 2015**, de autoria do Poder Executivo, cujo parecer, pela admissibilidade e aprovação, já havia sido proferido pelo relator, Deputado Agaciel Maia, e, desta forma, colocado em votação foi **aprovado**, com quatro votos favoráveis e um voto contrário. Dando prosseguimento, colocou em votação o **item nº 17**, a **Indicação nº 6.066, de 2015**, de autoria do Deputado



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



Agaciel Maia, que “sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o encaminhamento de mensagem para implantação de Escola Técnica Pública em Planaltina – RA VI”. Não havendo quem quisesse discutir, colocou-a em votação, tendo sido **aprovada** com cinco votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Deputado Agaciel Maia, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião ordinária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, às doze horas e trinta e seis minutos. Eu, Leonira Bernardes Paulino _____, Secretária desta Comissão, lavro a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

Deputado AGACIEL MAIA
Presidente

PUBLICADA NO DCL Nº 44, DE 09/03/2016, PÁGINAS 15 A 20.